



EDITORIAL

Lições

O resultado das eleições municipais em São Paulo foi emblemático: a atual prefeita, postulando a reeleição, foi derrotada por uma diferença de 590.027 votos. Muito se fala e se escreve acerca dos motivos da derrota: incompetência, discriminação, arrogância, personalismo, rinhãs... Nada reverterá o que já aconteceu, mas relevantes lições advirão das reflexões sobre tudo o que aconteceu.

A APROFEM apresenta mais um elemento para análise: admitindo que os servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas somem cerca de 190.000 pessoas, mensalmente remuneradas pela Prefeitura ou pelo IPREM; que cada servidor, devidamente motivado, potencialmente pode mobilizar em média 4 outros eleitores para sufragar esse ou aquele candidato; admitindo ainda que 10 % dos servidores votariam na Prefeita de qualquer maneira enquanto outros 10% nela jamais votariam, restariam 760.000 (setecentos e sessenta mil) votos ao(a) candidato(a) capaz de lhe assegurar salários condizentes e condições dignas de subsistência. Os números e percentuais apresentados nesse parágrafo não são necessariamente exatos e a metodologia pode carecer de base científica ou estatística, mas fazem aflorar uma tese: **o resultado da eleição poderia ter sido outro, contando apenas com o entusiasmo do conjunto dos servidores municipais, se tivesse ocorrido uma política concreta de valorização dos servidores municipais ativos e aposentados, com salários dignos e compromisso real com uma capacitação funcional abrangente e boas condições de trabalho para os primeiros.**

O *Jornal APROFEM*, nesse espaço, sempre acenou para essa possibilidade e, há alguns meses, preveniu:

“... Os prefeitos anteriores não procederam de forma diferente: arrocaram os salários e não valorizaram a atuação do conjunto dos servidores e, em especial, dos Profissionais de Educação. Ocorre que nunca esses mesmos servidores tiveram tanta esperan-

ça de que essa situação pudesse ser revertida, como quando da eleição da atual prefeita.

Afinal, os servidores também são trabalhadores.”...

“... Pois bem, novas eleições municipais se avizinham. A APROFEM ainda aguarda o nobre gesto de reconhecimento da sra. Prefeita àqueles que, em sua imensa maioria, ajudaram a elegê-la.”...

Do prefeito eleito, sr. José Serra, esperamos mais sensibilidade e descortino político. As difíceis condições em que iniciará sua administração podem ser resumidas no seguinte trecho de um pertinente editorial (FSP, 06/11/04, A₂): “... Além disso, depois de um esforço inicial de equacionamento das finanças de São Paulo, a prefeita Marta Suplicy parece ter considerado que a relação custo-benefício de conter despesas para melhorar o perfil da dívida não seria vantajosa num cenário em que a renegociação já se afigurava como provável. Contando, então, com o apoio federal, a prefeita apostou no fato consumado do endividamento insustentável e abriu os cofres para tentar a reeleição.

Nessas circunstâncias, o prefeito eleito José Serra será compelido a promover um intenso ajuste fiscal e, ao mesmo tempo, reunir condições políticas para renegociar a dívida. Eis uma herança que também poderia ser chamada de maldita.” (grifo nosso)

Com um custo ínfimo, onde boa parte dos recursos não pode mesmo ter outra destinação, a nova gestão pode começar “com o pé direito”: promover uma reposição salarial emergencial, parte de um plano de recomposição salarial e valorização do funcionalismo municipal – ativos, aposentados e pensionistas – que poderá ter como imediata decorrência um atendimento entusiasmado e ainda mais comprometido com a qualidade para o conjunto da população paulistana. E olhe lá – os servidores e seus familiares, eleitores, também não se esquecerão da decisão tomada pelos que estão chegando.

Boas Festas e Um Ano Novo Pleno de Realizações e Conquistas!

São os votos dos Diretores e Funcionários da APROFEM, para todos os que nos honram com o seu apoio e confiança.

Campanha de Ampliação do Quadro de Filiados da APROFEM

A APROFEM, no interesse de promover o acesso a seus benefícios e serviços a um número maior de servidores, ampliando o seu Quadro de Filiados, lança a seguinte Campanha, com duração indeterminada:

- I- Indique um ou mais colega(s) para filiar(em)-se à APROFEM. Reproduza a Ficha de Filiação disponível em nosso site ou solicite o envio de outras através do tel. 3292-5500.
- II- Para cada nova filiação concretizada, o filiado apresentante e seu apresentado concorrerão a uma estadia nas Colônias de Férias da APROFEM (inclui até 3 dependentes de cada sorteado), de até 5 diárias, com café da manhã, exceto em final de ano e feriados prolongados. A Colônia será de livre escolha do sorteado: Praia Grande ou Peruibe. Os sorteios ocorrerão em todo último dia útil de cada mês, a partir de novembro.
- III- O filiado da APROFEM que indicar pelo menos 3(três) novos filiados terá direito a uma estadia de até 3 diárias (a cada 3 novas filiações), automaticamente e sem necessidade de sorteio. Esta promoção independe dos sorteios mencionados no item anterior.



Informações para o servidor interessado em filiar-se à APROFEM:

- Pode filiar-se, ainda que seja filiado a outra(s) Entidade(s).
- Tem o direito legal de filiar-se e desfiliar-se de qualquer uma delas, a qualquer tempo.
- A única despesa para filiar-se é a mensalidade, descontada em holerite, de R\$ 7,54 para salário-base até R\$ 756,00, e de R\$ 13,30 para salários superiores.

Alguns serviços oferecidos

- Uma Equipe de Assessoria que atende aos interessados no seu local de trabalho.
- Atendimento personalizado na Sede.
- Envio de publicações do DOM (Vida Funcional).
- Ações Judiciais Coletivas dos 81% e dos 62% em andamento, e que poderão beneficiar todos os filiados à APROFEM, se ganhas. (As Ações Coletivas não são incompatíveis com ações individuais a que o servidor tenha aderido, com a mesma intenção).
- Ação Judicial para assegurar à servidora filiada o direito de incluir o seu cônjuge/companheiro como dependente no HSPM, o que hoje não é permitido.
- Inúmeros convênios de serviços e de lazer, que podem ser consultados em publicações enviadas aos filiados e em nosso site (www.aprofem.com.br).
- Promoção da Semana dos Aposentados, que acontece anualmente no final de outubro, na Colônia de Férias da APROFEM em Peruibe. São passeios, atividades de lazer, exercícios dirigidos por profissional terapeuta, jogos etc..
- Planos de Saúde de reconhecida qualidade: Intermédica, Interodonto e Oral-Pró.
- Profissionais disponíveis para proferir palestras*:
 - ✗ A nova Avaliação de Desempenho
 - ✗ Regras de Aposentadoria
 - ✗ Outros temas, selecionados de comum acordo.

(*) com agendamento prévio e planejado

E a APROFEM oferece muito mais, inclusive todos os serviços disponíveis para todos os seus demais filiados (hoje, cerca de 30.000 servidores). Tudo isso com a **seriedade e competência** reconhecida por todos, sempre em consonância com os seus princípios de INDEPENDÊNCIA e APARTIDARISMO (a APROFEM não é subordinada a qualquer Central Sindical, nem ligada a qualquer partido ou corrente política).

Descontos especiais em Universidades e Faculdades, extensivos aos dependentes

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUMENTOS E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOM 03/07/2004

• **Ordem Interna Prof. G nº 2/04**
Assunto: Período Eleitoral I - Atos Administrativos, relativos a servidores que poderão ser praticados entre 03/07/2004 a 31/12/2004. II - Conduitas vedadas aos agentes públicos. (Pág. 2)

DOM 13/07/2004

• **Portaria SME nº 3.797/04**
Altera a redação do item 6 da Portaria nº 3.056/04 (Adoção de Fichas de Saúde). (Pág. 48)
• **Lei nº 13.867, de 12/07/2004**
Institui o Dia do Ensino Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 26 de agosto. (Pág. 96)

DOM 16/07/2004

• **Decreto nº 45.010, de 15/07/2004**
Dispõe sobre a criação da EMEF Vila Fanton, no Distrito de Perus, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Perus. (Pág. 1)

DOM 17/07/2004

• **Portaria SME nº 3.879/04**
Regulamenta a situação dos ADIs efetivos dos CEIs da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 13)
• **Portaria SME nº 3.880/04**
Dispõe sobre a escolha de unidades de lotação e de salas/grupos pelos professores de desenvolvimento infantil habilitados no Concurso Público de Ingresso. (Pág. 13)
• **Portaria SME nº 3.881/04**
Estabelece critérios para o processo de escolha/atribuição de turnos e de salas/grupos/funções de volante no decorrer do ano aos profissionais dos CEIs, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 13)

DOM 23/07/2004

• **Lei nº 13.875, de 15/07/2004**
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2005. (Págs. 1 a 6)
• **Decreto nº 45.045, de 22/07/2004**
Denomina EMEF "Prof. Ayrton Oliveira Sampaio", a EMEF Jardim Santa Fé, no Distrito de Grajaú, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Capela do Socorro. (Pág. 6)

DOM 24/07/2004

• **Lei nº 13.877, de 23/07/2004**
Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das Leis nº 9.167/80 e 11.548/94, procede as adaptações necessárias às normas das ECs 19/98 e 20/98. (Págs. 1 a 9)

DOM 30/07/2004

• **Aplicação dos Recursos na Educação - SF**
Lei Orgânica - Art. 208/209; LDB - Lei nº 9.394/96 - Art. 72; Lei nº 13.245/01. (Págs. 15 a 18)

DOM 31/07/2004

• **Portaria SME nº 4.100/04**
Estabelece na RME o Projeto Escola Aberta (uso pela comunidade do prédio escolar e suas instalações, durante os finais de semana, feriados, recessos e férias escolares). (Pág. 15)

DOM 04/08/2004

• **Comunicado DRH shº**
Criação de novo canal de comunicação com os servidores da PMSF: DRH-Responde. (Pág. 35)
• **Comunicado SME nº 58/04**
Relação dos Centros de Educação Infantil (CEI-Diretos) da SME. (Pág. 40 a 42)

DOM 05/08/2004

• **Portaria SME nº 4.160/04**
Fixa módulo de PDIs e ADIs efetivos portadores de laudo médico definitivo de readaptação funcional nos CEIs da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 17)

DOM 06/08/2004

• **Decreto nº 45.090, de 05/08/2004**
Regulamenta a sistemática para avaliação de desempenho dos servidores públicos da Administração Direta do Município de São Paulo, prevista na Lei nº 13.748/04. (Págs. 1 e 2)
• **Decreto nº 45.091, de 05/08/2004**
Cria o CEI Jardim Libano, Distrito de Pirituba, vinculada à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Pirituba. (Pág. 2)

DOM 10/08/2004

• **Portaria SME nº 4.238/04**
Altera a redação do art. 7º da Portaria SME nº 3.881/04 (escolha/atribuição nos CEIs). (Pág. 13)

DOM 12/08/2004

• **Comunicado SME nº 64/04**
Relação de Unidades Escolares para cumprimento da Jornada Especial Ampliada (JEA) no ano de 2005, pelos professores portadores de laudo médico definitivo, readaptados em JB. Anexos I e II. (Págs. 31 e 32)

DOM 19/08/2004

• **Lei nº 13.883, de 18/08/2004**
Dispõe sobre o afastamento de servidores da administração direta e autárquica do Município de São Paulo, quando investidos em mandato de dirigente de entidade sindical ou classista, nas condições que especifica. (Pág. 1)

DOM 28/08/2004

• **Enquadramento por Evolução Funcional**
Art. 100 da Lei nº 13.652/03 e Art. 15 da Lei nº 13.861/04 - Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação do Quadro dos Profissionais da Educação. (Pág. 35)

DOM 01/09/2004

• **Decreto nº 45.216, de 31/08/2004**
Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na Lei nº 13.766/04 e estabelece competências que especifica. (Págs. 1 e 2)

DOM 04/09/2004

• **Decreto nº 45.243, de 03/09/2004**
Dispõe a desativação do CEI Parque Edu Chaves II, Distrito de Jaçanã, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura de Jaçanã - Tremembé. (Pág. 1)
• **Decreto nº 45.244, de 03/09/2004**
Transfere a EMEF Senador Teotônio Vilela para o CEU - Paz. (Pág. 1)

DOM 09/09/2004

• **Portaria SME nº 4.651/04**
Fixa o Quadro Geral de Classes e Turmas de Educação Física do Ensino Municipal. Data base: 31/08/2004. Anexos I a IV. (Págs. 14 a 22)

DOM 10/09/2004

• **Portaria SME nº 4.651/04**
Replicação do Anexo I. (Págs. 17 a 21)

DOM 14/09/2004

• **Decreto nº 45.274, de 13/09/2004**
Dispõe sobre criação do CEI do Mandaqui, Distrito da Casa Verde, vinculado à Coordenadoria de Educação da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoerinha. (Pág. 1)
• **Manual do DESAT**
Pela internet: www.prefeitura.sp.gov.br (Pág. 37)

DOM 15/09/2004

• **Parecer CME - CEB nº 23/04**
Consulta sobre cumprimento dos dias letivos. (Pág. 14)

DOM 16/09/2004

• **Parecer CME - CNPAE nº 20/04**
Assunto: consulta sobre habilitação para o exercício do cargo de A.D. (Pág. 17)
• **Parecer CME - CNPAE nº 21/04**
Assunto: Consulta sobre habilitação para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental I. (Pág. 17)

DOM 17/09/2004

• **Portaria SME nº 4.701/04**
Constitui Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos - CAAC. (Pág. 14)

DOM 18/09/2004

• **Parecer CME - CEB nº 22/04**
Interessada: DOT - EJA. Assunto: consulta sobre estágio de alunos dos cursos de educação profissional e de ensino médio, tendo em vista a Resolução CNE/CEB nº 01/04. (Págs. 19 e 20)

DOM 21/09/2004

• **Decreto nº 45.313, de 20/09/2004**
Dispõe sobre novos compromissos a serem adotados nos convênios mantidos pelas Secretarias Municipal de Educação e de Assistência Social com organizações sem fins lucrativos. (Pág. 2)

DOM 24/09/2004

• **Indicação CME - CNPAE nº 04/04**
Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Formação para o exercício do Magistério. (Págs. 14 e 15)
• **Portaria SME nº 4.774/04**
Assunto: Pré-requisito para a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI). (Pág. 15)

DOM 25/09/2004

• **Decreto nº 45.323, de 24/09/2004**
Regulamento o art.º 17 da Lei nº 13.861/04, o qual dispõe sobre a redução da jornada de trabalho da servidora para amamentação de seu filho. (Pág. 1)

DOM 30/09/2004

• **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico**
Aplicação dos Recursos na Educação. (Págs. 13 a 15)
• **Secretaria de Gestão Pública/DRH-3**
Publicação da lista dos servidores estáveis nos cargos de Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretária, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola. (Págs. 29 e 30)

DOM 05/10/2004

• **Portaria Intersecretarial SME/Subpref. nº 15/04**
O Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA-SP será feito por meio de convênios. Responsabilidade e Orientação. (Pág. 12)

DOM 06/10/2004

• **Comunicado SME nº 2.429/04**
Assunto: Cessão de Professores da RME às Instituições de Educação Especial conveniadas à SME. Modelo de Currículo. (Pág. 48)

DOM 07/10/2004

• **Portaria SME nº 4.925/04**
Consolida critérios e procedimentos para designação/nomeação de Profissionais para exercício/substituição nos cargos que especifica. (Págs. 16 e 17)
• **Portaria SME nº 4.926/04**
Dispõe sobre a pontuação dos Profissionais de Educação docentes para escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para o ano letivo de 2005. (Pág. 17)

DOM 08/10/2004

• **Proc. SJ 2003-0.196.140-5**
Ação Direta de Inconstitucionalidade ... art. 116 da Lei Municipal nº 11.434/93. (Pág. 2)
• **Comunicado DRH nº 17/04**
Assunto: Horário-amamentação para servidoras municipais. Dirigida a todas as URHs das Secretarias Municipais, Supervisores de Gestão de Pessoas - SUGESPs e das Subprefeituras. (Pág. 139)

DOM 14/10/2004

• **Parecer CME - CEB nº 25/04**
Assunto: Titulação para regência em escola municipal de educação especial - EMEE. Interessada: DOT-G. (Pág. 12)
• **Comunicado SME nº 79/04**
Procedimentos a serem adotados na RME para pontuação dos PDIs e ADIs lotados e/ou em exercício nos CEIs, visando participação no processo de escolha/atribuição, de turnos/horários e salas/grupos e funções de volante para 2005. Anexo Único. Replicado por incorreção no DOM de 08/10/2004. (Pág. 50)

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Um certo olhar num retrato de família

Para Ir. Cristina de São José Soares

Deixaste, minha muito querida tia Cristina
O despertar para muitas alegrias
Deixaste, semeadora da bondade
As mais doces e ternas palavras de carinho
Deixaste, servidora do amor
O mais intenso afeto e a tua presença,
A qual invade de LUZ as paisagens
da minha memória
Deixaste, semeadora da compaixão
Meu coração batendo por inteiro na lembrança
Do teu largo sorriso ao enlaçar-me orgulhosa,
Me fazendo tua filha
Reconstruíste, plantadora da fé,
pedaço a pedaço de minha
Alma adolescente irrigando incondicionalmente

Meu coração em lágrimas
Deixaste, enfim, teu muito grande coração
Para eu aprender viver a vida sempre
Com paixão
De ti guardo tantos sóis passados,
Horizontes multicores
E a certeza que cumpriste o papel
Da mãe que me faltava
Porque você foi, E, será sempre
As razões fortes para a vida
Num longo entardecer
Com o sol tremando por ficar...
ATÉ SEMPRE...

Martha Catalunha Sertori - PUC - set/04

Cantinho do Português

Tintim!

As festas de final de ano se aproximam. Certamente, na hora do brinde, muitos dirão *tintim* diversas vezes, "não estando nem aí" ? e com razão ? com a origem desta expressão. Seria uma onomatopéia*? De onde surgiu? Pode ser dita em qualquer circunstância?...

Para "intelectualizar" o seu brinde de final de ano e para que possa fazê-lo com "ares de conteúdo", saiba como esta expressão contribuiu para tornar o vinho a bebida mais completa e charmosa do mundo. Já na antiguidade, o vinho era considerado o "néctar dos deuses". Agradava todos os sentidos humanos, exceto o da audição. Seu aroma penetrante agradava o *olfato*; sua cor fascinava a *visão*; o seu *paladar* fazia a delícia dos reis e rainhas que se rendiam a Baco, deus do vinho, e sua textura, regando a pele, proporcionava imenso prazer ao *tato*. Restava, portanto, descobrir mais um detalhe que viesse acrescentar ao vinho um toque de requinte, além de agradar a *audição*. Para manter a aura já divinizada em torno do vinho, os deuses determinaram que o privilégio de tal descoberta estaria reservada a um anônimo

"connaisseur" que, ao acaso, ouvindo o onomatopáico *tintim* produzido pelo encontro das taças, reconheceria, finalmente, o som que tornaria o vinho a bebida mais completa do mundo.

Um bom vinho acompanha bem qualquer situação, seja ela festiva, comemorativa, romântica, sensual, ou mesmo um encontro de negócios. Há até quem diga que, dependendo da companhia que temos quando apreciamos um bom vinho, ativamos um outro sentido que nos proporciona algo parecido com um *estado de graça*, um *estado de plenitude*. É só ficar atento e conferir.

Mas, cá entre nós: se, ao brindar, você estiver na companhia de japoneses tradicionais, é melhor dizer *campai*, pois *tintim*, em japonês, significa órgão sexual masculino. Um felicíssimo 2005 a todos e ... *tintim!*

* Palavra cuja pronúncia imita o som natural da coisa significanda. Exemplos: *tintim*, *reco-reco*, *tique-taque* etc.

Araldo Ribeiro dos Santos



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-9500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINAOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 48.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA
2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MELLO CAMARGO JOSEFINA DE ASSUMPÇÃO CARMASSI MIGUEL
MOACYR NERY PALHARES REGINA DRUKIER WAINTROB ARÁMIS PRADA

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCON MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO
ODILEIA BORTA DE MATTOS ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI

II - Docentes

ARMIDA LORENZETTI ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL VERA LUCIA MACHADO MARQUES
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM BENILDE SILVA RUTH DOLORES DE LEONE

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MONIKA GIZELA PILLAT MARCIA NUNES TORRES
MARIA THERESA DONLEY CALVÃO GAMBARE ROGERIO ALVES DIAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

EXPECTATIVA - 1

Esperamos que uma das primeiras medidas do novo prefeito seja propor nova alteração na Lei Orgânica, restabelecendo o percentual mínimo de 30% das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Vale a pena lembrar que a atual prefeita, no seu 1º ano de mandato, fez destinar 6% das receitas para "educação inclusiva", deixando apenas 25% para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Com aqueles recursos promoveu ações assistencialistas (Programas Renda Mínima e Bolsa-Trabalho, por exemplo) que consumiram centenas de milhões de reais.

Nós da APROFEM, nunca concordamos com isso. Os vereadores do PSDB, parece que também não. Por oportuno, reproduzimos declaração do deputado federal (PT) João Paulo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados: "... Do ponto de vista administrativo, o modo petista de governar se exauriu. Aquela história de orçamento participativo, bolsa não sei do quê, bolsa não sei do que lá, já acabou. ..." (grifos nossos).

Haverá alguma razão lógica e transparente para se manter a exérciência da qual todos, aparentemente, discordamos?

EXPECTATIVA - 2

Esperamos que o novo prefeito repense a organização e controle dos recursos e das despesas com a Educação, hoje quase que integralmente pulverizados e nas mãos dos subprefeitos.

A Secretaria Municipal de Educação deve resgatar sua relevância histórica e assumir a responsabilidade direta pelo gerenciamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino. Se a intenção é de realmente descentralizar, que se outorgue essa autonomia diretamente às Unidades Educacionais, com as cautelas e providências necessárias.

EXPECTATIVA - 3

A APROFEM defende e incentiva a manutenção do Sistema de Negociação Permanente - SINP, mecanismo que congrega representantes do Governo Municipal, das Entidades Representativas dos Servidores Municipais e instâncias consultivas, discutindo e decidindo de forma transparente e democrática sobre os temas que afetam o funcionalismo municipal.

Esse Sistema merece ser prestigiado e aperfeiçoado durante a nova gestão, por assegurar a participação objetiva do conjunto das Entidades com a publicação oficial do resultado das negociações nas respectivas Mesas e inibir os aventureiros e os diversionistas.

EXPECTATIVA - 4

Esperamos que o futuro prefeito reveja a prioridade de construção de mais CEUs, priorizando a substituição de todas as "escolas de lata" e construindo outros equipamentos (prédios comuns de alvenaria, infinitamente mais baratos) nos locais da cidade onde exista demanda não atendida de crianças e jovens.

Também se faz urgente uma programação emergencial de reformas e manutenção de Unidades já existentes na Rede Municipal de Ensino, onde encontramos "ilhas de excelência" bem cuidadas e equipadas próximas a

prédios degradados e mal cuidados, onde é falacioso afirmar-se que ali se desenvolve uma ação educativa digna e cidadã.

CEUs

A APROFEM pretende contribuir com a sua experiência para assegurar aos servidores em exercício nos CEUs uma capacitação diferenciada, com visão abrangente e viés integrador das inúmeras atividades ali desenvolvidas.

Afinal, as críticas aos CEUs são basicamente de natureza econômica e de inversão de prioridades. Não se pode admitir uma "demonização" da atuação dos seus Profissionais, tão indesejável quanto discriminatória.

Para isso, espera contar com o entusiasmo e a agregação desses servidores (professores, administrativos, operacionais, técnicos de Ed. Física, bibliotecários etc.) em torno dessa proposta.

DIFÍCIL ACESSO NOS CEIS

A APROFEM solicitou o ajuste emergencial dessa Gratificação, para que deixe de incidir sobre a referência NM e passe a incidir sobre o EM, uma vez que os servidores dos CEIS são Profissionais da Educação. Com essa providência, a Gratificação de Difícil Acesso dobrará em alguns casos.

A Entidade reivindica historicamente que esse benefício seja ampliado e atualizado em sua base de incidência, beneficiando o conjunto do funcionalismo municipal.

ÉTICA, RESPEITO E COMPETÊNCIA

Com base nesses predicados é que a APROFEM continuará atuando, esperando agregar ao seu Quadro de Filiados a imensa massa de servidores conscientes que presenciavam, pasmos, as manobras de pessoas que apostam na sua passividade e alienação, pensando em manipulá-los.

A APROFEM sabe que é uma questão de tempo: os Profissionais filiar-se-ão a ela, pela seriedade da sua atuação e pelos seus princípios de apatidarismo e independência. Afinal, seus Diretores e funcionários estão a disposição da Entidade, para servi-la, e não o contrário.

PRIORIDADES

"Saúde e prevenção de enchentes" foram anunciadas como as prioridades no início da gestão do prefeito eleito.

Sugerimos, então, a adoção das seguintes providências emergenciais junto ao HSPM, posto que os servidores municipais também são cidadãos merecedores de respeito e tratamento digno:

- construção de outra Unidade de Pronto-Socorro para atender exclusivamente os servidores municipais e seus dependentes;
- prover o Hospital de equipamentos, medicamentos e profissionais suficientes para que os usuários sejam atendidos prontamente e sem transtornos (uma das últimas denúncias que recebemos relata o extravio do resultado de exames de biópsia e descaso no atendimento!);
- tornar facultativa a contribuição para o HSPM, por parte dos servidores ativos;
- aceitar o marido ou companheiro da servidora como seu dependente.

OMISSÃO

É preocupante a Educação não ser mencionada como prioridade desde os primeiros dias da nova gestão.

Qualquer néscio sabe que as medidas assecuratórias de um bom início de ano letivo, e mais, da esperada implantação de uma Política Educacional que contemple a Educação de Qualidade na Escola Pública, devem ser discutidas com os Profissionais de Educação e gradativamente implantadas já a partir do mês de janeiro.

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Os servidores que não precisaram fazer a Declaração de Imposto de Renda no início do ano têm até o final de novembro para encaminhar à Receita Federal a Declaração de Isento.

A legislação prevê que a não apresentação dessa Declaração durante 2 (dois) anos pode implicar no cancelamento do CPF do trabalhador omissio, com todos os transtornos daí decorrentes. Verifique, na sua Unidade, se há alguém que ainda não entregou e oriente sobre as providências que devem ser tomadas.

ESTABILIDADE PARA SERVIDORES

O Diário Oficial do dia 30 de setembro passado publicou lista de servidores municipais comissionados, declarados estáveis: Secretários de Escola, Auxiliares de Secretaria, Auxiliares Administrativos de Ensino e Inspectores de Alunos enquadrados nas disposições da Constituição Federal de 1988 e legislação posterior pertinente.

É relevante registrar que tal conquista decorre do empenho exclusivo da APROFEM, que isoladamente não embarcou na incredulidade dos demais e participou de inúmeras reuniões com autoridades do Executivo e do Legislativo, até viabilizar o feito.

SALÁRIOS NA CEF

Os servidores municipais ativos e aposentados e os pensionistas da Administração Direta poderão optar por receber seus vencimentos, proventos ou pensões no Banco do Brasil, no

Banespa e agora, também, na Caixa Econômica Federal.

Os servidores e pensionistas deverão permanecer cadastrados no banco de sua opção pelo período mínimo de 1 ano (outras informações: Portaria 386/SGP.G/2004, publicada no DOM de 15/10/2004 - pag. 2).

JURÍDICO x HSPM

A APROFEM está ingressando com Ação Coletiva visando assegurar às servidoras filiais o direito de incluir o seu cônjuge/companheiro como dependente junto ao Hospital do Servidor Público Municipal.

Tal restrição, absurda, não foi superada administrativamente, apesar da nossa luta nesse sentido: os sucessivos governantes não se sensibilizaram com as demonstrações dos prejuízos impostos às servidoras municipais através de tão inoportuna e discriminatória decisão.

AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA

A Colônia de Férias de São Roque está sofrendo reformas, visando propiciar ao filiado usuário a possibilidade de pernoitar em suítes existentes no seu edifício principal, usufruindo da mais linda vista natural e utilizando os equipamentos de lazer já existentes (piscina, sauna, churrasqueiras, campo de futebol etc.).

O término das obras está previsto para meados de 2005.

CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL: PLENO ÊXITO

A APROFEM promoveu, no mês de setembro, o evento supra, que contou com 1.800 filiados inscritos. Foram abordados temas relevantes, como Aposentadoria e a Nova Avaliação de Desempenho (síntese no site: www.aprofem.com.br).

13º SALÁRIO

Recentes declarações de representantes do Governo Municipal destinaram-se a tranquilizar o funcionalismo municipal, ao assegurar o pagamento do décimo-terceiro salário deste ano.

O compromisso da APROFEM com os Aposentados e Pensionistas

São Paulo, 14 de outubro de 2004.

Ofício nº 106/2004
Exma. Sra. Prefeita

Assunto: **Contribuição Previdenciária dos Inativos e Pensionistas.**

Solicitamos que V.Exa. se digne determinar a imediata suspensão da contribuição em favor do IPREM cobrada dos inativos e pensionistas com proventos iguais ou inferiores a R\$ 2.508,72. Por outro lado, que seja cobrada dos inativos e pensionistas com proventos superiores a R\$ 2.508,72 a contribuição mínima sobre a parcela que ultrapassar o valor mencionado.

O pronto atendimento do solicitado fará cumprir a recente decisão do STF sobre a matéria, já adotada por outros níveis de governo.

Aguardamos também a devolução das contribuições ao IPREM descontadas pelo menos desde a data da decisão do STF, atualizadas monetariamente.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

EXMA. SRA.
MARTA SUPPLY
DD. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
C/C Ao Sr. Superintendente do IPREM

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ECA

&

Informações Úteis

Repercutiu muito bem a entrega, para todos os filiados à APROFEM, da publicação contendo as Informações Úteis sobre Vida Funcional, bem como a íntegra da Lei nº 8.989/79 (Estatuto do Funcionalismo Municipal) e a síntese da Lei nº 8.069/90 (ECA).

Solicitamos que os interessados procedam as seguintes alterações/atualizações no material recebido:

Em INFORMAÇÕES ÚTEIS

PÁGINA 2 – FÉRIAS **acrescentar:** Portaria nº 3.018, de 18/05/2004

PÁGINA 3 – Antes de HORÁRIO DE ESTUDANTE **acrescentar:** Horário-Amamentação 11
Decreto nº 45.323, de 24/09/2004; Portaria nº 5.058, de 15/10/2004; Comunicado nº 17/DRH/2004, D.O.M. 18/10/2004

PÁGINA 13 – SALÁRIO-FAMÍLIA. Em SAIBA MAIS **substituir:** parcialmente por parcialmente.

PÁGINA 15 – AUXÍLIO-REFEIÇÃO **alterar:** Valor em junho de 2004 – R\$ 8,70

PÁGINA 23 – Coluna à direita – parte superior (APOSENTADORIA) **substituir:** R\$ 2.400,00 por R\$ 2.508,72

PÁGINA 11 – antes de AUXÍLIO-ACIDENTÁRIO, **incluir o texto:**

HORÁRIO-AMAMENTAÇÃO

P. O que é?
R. É a redução de uma hora por dia na jornada de trabalho de servidora que esteja amamentando e que tenha carga horária igual ou superior a 30 horas semanais (Professora - Jornada docente igual ou superior a 30 horas-aula).

P. E como ocorre?
R. A servidora é quem decide.
Pode chegar ao serviço uma hora mais tarde ou sair uma hora mais cedo. Pode também entrar meia hora mais tarde e sair meia hora mais cedo.
Se o filho da funcionária estiver matriculado em creche próxima ou dentro do local de trabalho, o horário poderá ser fracionado e utilizado no meio do expediente, desde que não haja prejuízo para o serviço.

P. Qual é a duração do horário-amamentação?
R. É até o bebê completar 12 meses de idade, podendo ser prorrogado, a critério do DESAT, se a criança for hipersensível a alimentos e/ou apresentar deficiências imunológicas.

Em ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Lei nº 8.989, de 29/10/1979

Página 13 – Art. 112, **alterar:** I – de 05 a 10 anos 5%

O Sindicato – ontem e hoje

Histórico das lutas sociais no Brasil - IX

1.8 – O movimento sindical brasileiro de 1964 a 1989

Muitos são os acontecimentos político-sociais que marcam o Estado brasileiro, entre 1964 e 1989, mormente aqueles relacionados à repressão militar feita a qualquer ato considerado de oposição ao governo ditatorial, instalado através do golpe militar de 1964. Não obstante os avanços e lutas em direção à redemocratização do país, este período foi repleto de intensos conflitos e a sociedade brasileira viveu dias terríveis sob o regime então instalado.¹

Devido à profusão de fatos relacionados ao movimento sindical e à importância que passaram a ter na construção da história de nosso país, optamos por apresentar tal período dividido em três fases: a) a primeira entre 1964 e 1977, a segunda entre 1978 e 1984 e a terceira entre 1985 e 1989. Cada uma destas fases está determinada “pelo volume de greves, pela forma de relação entre sindicatos e governo, níveis diversos de consolidação sindical e estratégias diferenciadas de ação”.²

1.8.1 – 1964-1977: mecanismos de exclusão

O regime militar a que estivemos submetidos a partir de 1964, de pronto, impediu a ação dos movimentos sociais e grevistas que tiveram grande atuação no período compreendido entre 1959 e 1963.

Valendo-se da herança da ditadura Vargas, que deixara uma legislação sindical corporativa e uma estrutura que possibilitava ao governo conter os avanços do movimento sindical, não foi difícil aos militares fazer uma repressão aos sindicatos e movimentos operários “nos termos da lei”.³ Nesta esteira, são editados a Lei nº 4725, de 2 de julho de 1965 e os decretos-leis de julho e agosto de 1966, pelos quais as empresas passavam a valer-se do ajuste salarial automático para recusar a discussão das questões salariais com os sindicatos.⁴ Aliás, é por este motivo que, até o final desta década, o aparato repressivo esteve voltado, praticamente, apenas contra o movimento estudantil. Já em declínio, devido à decretação do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, a maior parte de seus líderes adere à luta armada clandestina.⁵

O A1-5 anulou o Estado de Direito no Brasil e institucionalizou a perseguição e repressão a estudantes, sindicalistas, trabalhadores, intelectuais e todos os que fossem tidos como inimigos da ordem estabelecida. Também com este instrumento legal, o governo militar fechou o Congresso e instituiu o bipartidarismo representado por ARENA-Aliança Renovadora Nacional, partido do governo, e MDB-Movimento Democrático Brasileiro, partido de oposição. Na realidade, essa “democracia consentida” foi mais um dos instrumentos utilizados pelo regime militar para identificar e prender lideranças políticas e elementos contestadores do sistema de governo implantado.

A partir de 1971, começa o declínio dos movimentos de guerrilha contra as Forças Armadas. Paradoxalmente, as bases que justificavam e legitimavam a continuidade do poder militar deixavam de existir. Contudo, enquanto isso acontecia, o movimento de massas ganhava força e novas lideranças sindicais e de trabalhadores iam surgindo. Ao contrário da geração anterior? situada um pouco antes e um pouco depois da II Guerra Mundial, oriunda do meio rural e marcada fortemente por traços patriarcal? a geração de trabalhadores da década de 60 e 70 “nasceu no meio urbano-industrial e aí se socializou, incorporando novos padrões e valores sócio-culturais”⁶ diversos daqueles incorporados por seus pais.

Mesmo sob forte pressão, os trabalhadores se organizaram e realizaram, em 1967, a II Conferência Nacional de Dirigentes Sindi-

cais, quando se posicionaram contra a política de arrocho salarial e buscaram formas de construir comissões sindicais de trabalhadores. Além disso, isoladamente, alguns grupos de trabalhadores conseguiram paralisar algumas fábricas, em clara oposição ao regime estabelecido.

Em 1968, já mostrando o poder de mobilidade dos sindicatos e organização dos trabalhadores, duas greves se destacam: a dos trabalhadores da Belgo Mineira, em Contagem-MG e a dos metalúrgicos de Osasco-SP. Em contrapartida, em 1969, o então Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, através de um decreto, interveio em vários sindicatos, afastando dirigentes que não conseguiram disciplinar as entidades segundo as leis vigentes.⁷

Entre 1967 e 1973, o acelerado crescimento da economia resultou no chamado “milagre brasileiro” que acabou desbaratando, inclusive, todos os grupos favoráveis à luta armada.⁸ Cantado em prosa, verso e “slogans” ufanistas, o “milagre brasileiro” – que na verdade servia de referência para o governo tentar sua legitimidade – era divulgado por todos os meios de comunicação de massa, principalmente pela televisão, forte aliada do regime.

A partir de 1973, no entanto, assistimos à crise do “milagre”, acompanhada de uma recessão do sistema capitalista internacional.⁹ Entre nós, são visíveis os reflexos desta crise: aceleração do ritmo inflacionário, aumento do endividamento externo, arrocho salarial, etc.

Embora já no início da década de 70, a Igreja Católica tivesse feito sua “opção preferencial pelos pobres”, é a partir de 1974, com a Pastoral Operária e sob a inspiração da Teologia da Libertação, que intensifica o trabalho de aproximação entre os movimentos sindicais e movimentos de bairros que, por sinal, muito ajudará na “reorganização molecular do movimento operário”.¹⁰ Aos poucos, os movimentos sindicais e populares vão ganhando corpo e organização; as ações no “chão de fábrica” passam a unir, de forma organizada, os trabalhadores; articulações visando à abertura política são feitas; ... Eis o dinâmico cenário que precede o ciclo histórico das greves do ABC paulista.

1. Sobre tipos e formas de tortura, grupos especiais de tortura, mortes sumárias e ações do DOI-CODI, Cenimar e DOPS, consultar: Antonio Carlos FONSECA, *Tortura e história da repressão política no Brasil*, Passarinho & Passarinho, São Paulo, 5 ed., 1980. O autor descreve diversas formas de tortura feitas a presos políticos, incluindo tortura a crianças (choque elétrico) defronte à própria mãe, para que esta dissesse onde se encontrava seu marido, então preso pelo regime.
2. Squigamos, aqui, a divisão proposta por Eduardo NORONHA, *A explosão das greves na década de 80*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, 93-135.
3. Muitos lideranças sindicais, neste momento, até “bancavam apóio-se no governo” ou apoiá-lo? mesmo em troca de certo favorecimento de ações unitárias tipo CDT-Comando Geral dos Trabalhadores, que tivemos às vésperas de 1964”. In: José Alberto RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo, Símbolo, 1979, 2 ed., p. 193.
4. Eduardo NORONHA, *A explosão das greves na década de 80*, in: Amândio BOTTO JUNIOR [et al.], *O Sindicalismo brasileiro nos anos 80*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, 93-135.
5. Daniel Aarão REIS FILHO, 39% dos mortos pelo regime militar, nas décadas de 60 e 70, eram estudantes. In: *A Revolução Falhou ao Encontro*, São Paulo, Brasiliense, 1990, 2 ed., p. 13.
6. Correm ressaltar que a UNE-União Nacional dos Estudantes, fundada em 1937, desempenhou um papel de extrema importância neste período, firmando-se como entidade de força política na coordenação das mobilizações e ações dos estudantes.
7. José Alberto RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo, Símbolo, 1979, 2 ed., p. 195. A esse respeito, RODRIGUES aponta para a importância e para o papel do “sistema de comunicações de massa”.
8. De nossa parte, também entendemos que os avanços tecnológicos havidos nos meios de comunicação, a partir da década de 50, muito contribuíram para acelerar a ocorrência dos fatos em todos os campos e setores da atividade humana. Hája vista o advento da televisão e a modernização da imprensa, com o domínio do vídeo na mídia global apontado por McLuhan. Ver: McLuhan, Herbert Marshall, *Os meios de comunicação como extensões do homem*, São Paulo, Cultrix, 1969. Ainda no campo da Comunicação, outro aspecto que, em nosso ponto de vista, também deve ser considerado, é que vivemos num tempo, marcado sobretudo pela velocidade e precisão das novas tecnologias comunicacionais que, presentes na vida das pessoas, fazem circular as informações entre elas – isoladamente ou quando vinculadas a instituições. Determinada pelas novas relações espaço-temporais estabelecidas pelo homem na busca de sua auto-superação em todos os ramos do conhecimento e atividades, a velocidade tornou-se um forte componente da ação humana. Ver a respeito: VIBLIO, *Brasil, O espaço crítico e as perspectivas do tempo real*, 1 ed., Rio de Janeiro, Ed. 34, 1993 (Coleção Trans).
9. Cf. Jones DARI GOETTERT, *Introdução à História do Movimento Sindical*, (mimeo), maio 2001.
10. – no início da década de 60 [o Brasil] ocupava o quinquagésimo lugar entre as nações capitalistas do mundo, em meados da década de 70 saltou para o oitavo lugar. Não se revelava, porém, qual era o grau de concentração de renda”. In: Paulo Sérgio do CARMO, *História e ética do trabalho no Brasil*, São Paulo, Moderna, 1998 (Coleção Polêmica), p. 130.
11. Ainda, a respeito do “milagre”, soube-se, apenas em 1977, que “o então Ministro Delfino Neto fabricou nos índices inflacionários, roubando em 34,1% o salário dos trabalhadores”. In: Celso FREDERICO (org.), *A esperança e o movimento operário: 1964-1984*, Belo Horizonte, Oficina dos Livros, Coleção Nossa Terra, 1990, p. 12.
12. Celso FREDERICO (org.), *Op. cit.* p. 13.

Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE)

VALEU A NOSSA LUTA!

O Governo Municipal não pagou a primeira parcela da GDE* no mês de julho, alegando não ter recursos.

A APROFEM tomou várias providências:

- ✓ manifestação com cartazes na frente do Gabinete da Prefeita, denunciando à população;
- ✓ divulgação de matéria de esclarecimento (“Números” – JORNAL APROFEM - Set/Out de 2004), demonstrando a existência de recursos e a necessidade de uma decisão política;
- ✓ ingresso com Mandado de Segurança Coletivo contra a pessoa da Prefeita, diretamente no Tribunal de Justiça, pug-

nando pelo pagamento da parcela vencida.

Não foi necessário esperar o julgamento: representantes do Governo Municipal anunciaram a decisão de pagar a parcela vencida, porque “prevista em lei” (argumentação básica contida em nosso Mandado de Segurança!), o que ocorreu no pagamento de outubro.

Aguardamos agora o pagamento do complemento da GDE, esperado para dezembro próximo (e que não possui qualquer relação com o valor pago em outubro, devendo ser definido pelo Governo).

(*) Concedida em julho (30% com base no ano anterior) e o restante em dezembro, para os Profissionais da Educação da ativa.

Convênios & Serviços

Programação das Colônias de Férias da APROFEM (CARNAVAL/2005)

Sem Sorteio

Reservas a partir de 05/01/2005, às 9:00 horas, na sede da APROFEM

Pacote mínimo de 4 diárias - 05/02/2005 a 09/02/2005

Passeio dos Aposentados!

Foi uma delícia!

Aconteceu nos dias 25 a 28 de outubro de 2004, em Peruíbe, num ambiente saudável, com grande entrosamento dos participantes. Passeios ecológicos, caminhadas, jogos, conversas... Esperamos encontrá-los novamente no ano que vem.

Jô e Regina

UNIVERSIDADES, FACULDADES E COLÉGIOS CONVENIADOS

A APROFEM, sempre pensando no melhor para seus associados, inova mais uma vez e, em parceria com Universidades e Faculdades de renome, coloca à disposição de seus filiados e dependentes, descontos especiais em cursos de graduação, pós-graduação e especialização em diversas áreas de atuação. APROVEITE!

Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP	☎ 5822-6166
Centro Universitário Assunção – UNIFAI	☎ 5087-0199
Centro Universitário Belas Artes	☎ 5576-7300 R. 128/129/130
Centro Universitário Capital – UNICAPITAL	☎ 6165-1000
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (UnifMU) – FIAM, FAAM e FISP	☎ 3758-3009 / 3207-2433 3814-0544 / 0800-163766
Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE	☎ 0800-7010999 / 6633-9316
Colégio Anglo Latino	☎ 3346-8876
Colégio Batista Brasileiro	☎ 3874-6363
Colégio Brás Leme	☎ 6236-0788
Colégio e Centro de Ed. Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	☎ 6942-1488
Colégio e Centro de Ed. Tecnológica João XXIII	☎ 6192-8400
Colégio São José	☎ 3241-3188
Faculdade Anglo Latino	☎ 3346-8876
Faculdade de Administração São Paulo – FAPI	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade de Engenharia São Paulo – FESP	☎ 3061-5022 R. 249
Faculdade Drummond	☎ 6942-1488
Faculdade Impacta de Tecnologia – FIT	☎ 5585-9488
Faculdades Integradas Rio Branco	☎ 0800-165521
Faculdade Italo Brasileira	☎ 5641-0099
Faculdade Mozartem de São Paulo – FAMOSP	☎ 6236-0788
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo Lumiar - Projetos Culturais e Educacionais	☎ 3331-7528
Universidade de Guarulhos – UnG	☎ 4051-2073 / 7851-4526
Universidade de Camilo Castelo Branco – UNICASTELO	☎ 6464-1700 / 6464-1655
Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL	☎ 6170-0000 / 6170-0005
Universidade Ibirapuera – UNIB	☎ 6137-5700 / 6672-6200
Universidade Paulista – UNIP	☎ 5694-7000 / 5091-1155
Universidade Paulista – UNIP	☎ 0800-109000
Universidade São Marcos	☎ 0800-111170 / 3471-5700

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 1.407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Reunião de Representantes Sindicais

Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o esgotamento da pauta.

DATA: 25 de novembro de 2004 (quinta-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde)
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para a Reunião da tarde.